

## **CONTRATO Nº 11/2018**

**PREGÃO Nº 03/2018 - PROCESSO Nº 07/2018**

### **I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**ENDEREÇO :** Rua Aurora, nº 2230, Jardim Stábile

**CIDADE :** Birigüi - SP

**C.N.P.J. :** 49.577.760/0001-55

**REPRESENTANTE: Valdemir Frederico,** Presidente;

**CONTRATADA : VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

**ENDEREÇO :** Rua Antonio Singer nº 6.751, Bairro Campo Largo da Roseira

**CIDADE :** São José dos Pinhais - PR - CEP 83.090-901

**C.N.P.J. :** 59.104.422/0103-84

**INSC. ESTADUAL:** 90132763-71

**REPRESENTANTE: GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA,** brasileiro, solteiro, economista, portador do RG 7.391.327-6 – SSP/SP e do CPF 033.188.679-00.

**II – OBJETO :** Aquisição de um automóvel de passageiros, com as seguintes especificações:

- Veículo 0 Km – Modelo/Fabricação 2018/2018 ou 2018/2019, HATCH;
- Motor 4 tempos, 1.4 ou superior, com potência mínima de 100 cv, bicomcombustível, 8 v ou 16 v;
- 5 (cinco) portas;
- Compartimento de bagagem de no mínimo 250 litros;
- Freio ABS
- Capacidade para 5 (cinco) passageiros – incluindo o motorista
- Câmbio manual com no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré;
- Pintura - preto;
- Injeção eletrônica de combustível;
- Retrovisores externos com regulagem elétrica;
- Ar condicionado;
- Vidros e travas elétricos nas portas dianteiras, com fechamento por controle remoto
- Alarme;
- Bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça com regulagem de altura;
- Cintos traseiros, dianteiros e laterais 3 pontos;
- Rodas de ferro aro 15” ou superior com calota;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Airbags frontais;
- Rádio FM com CD Player, Mp3, com auto-falantes, antena, entrada de USB ou cartão de memória, viva voz através de Bluetooth;
- Tapetes;
- Chaves com comando de abertura das portas á distância;
- Tanque de combustível de no mínimo 40 litros;
- Garantia mínima de 2 (dois) anos;

- Veículo em conformidade com as normas do PROCONVE
- Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados, com emplacamento e completa legalização em nome do adquirente.

**II.a** – Inclui-se no objeto e no seu preço a assistência técnica, as revisões periódicas e as garantias, tal como constam da proposta vencedora;

**II.b** – A licitante deverá consignar na proposta o local onde presta os serviços de assistência técnica e de revisões e onde poderão ser exigidas as garantias;

**III - PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento de contrato;

**IV - VALOR :** R\$ 49.890,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), conforme a proposta vencedora;

**V - LEGISLAÇÃO PERTINENTE :** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada pela Lei Federal 8.883 de 8 de junho de 1994, Lei Orgânica do Município de Birigüi;

**VI - RECURSOS FINANCEIROS :** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação do orçamento municipal vigente: 01 - PODER LEGISLATIVO – 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0001.1002 – Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para o Corpo Legislativo – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;

**VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :** O Pagamento será efetuado à vista, após o recebimento da nota fiscal e entrega do veículo;

**VIII - DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:**

**1** - Todos os documentos da Licitação, objeto do presente contrato;

**2** - As Leis identificadas no item “ VI “;

**3** - A proposta da CONTRATADA, no que tiver sido aceito pela CONTRATANTE;

**IX - PENALIDADES :** De acordo com a legislação pertinente;

**XI= - FORO :** Comarca de Birigüi, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de acordo, firmam as partes este contrato em três vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Birigüi, aos 23 de novembro de dois mil e dezoito.

Pela Câmara Municipal de Birigüi:

**VALDEMIR FREDERICO,  
PRESIDENTE.**

**VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA  
RG 7.391.327-6 – SSP/SP**

TESTEMUNHAS:

JOVANA CODIGNATO DEMARQUI NOGUEIRA,

JOÃO DOMINGOS CUSTÓDIO,

ADVOGADO DA CÂMARA:

FERNANDO BAGGIO BARBIERE  
OAB/SP 298.858.